



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Butiá

L E I Nº 566

ALTERA DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

RUBEM COELHO CARVALHO, Prefeito Municipal de Butiá, no
uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal decretou e eu sancio
no a seguinte LEI:

Artigo 1º - É alterada a denominação da Avenida Américo
Baldino, para Avenida Dr. Carlos Corrêa Rodrigues.

Parágrafo Único - A Avenida ora denominada, é a Via Pú-
blica que inicia na esquina da Rua Piratini com a Praça Dr. Roberto
Cardoso, passando entre a mesma e a Praça Cloyvis Bevilacqua, indo até a
bifurcação da Avenida Mauá e Rua Farroupilha, na Sede do Município de
Butiá.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 13 de outubro de 1983


RUBEM COELHO CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 13 de outubro de 1983


ELSON DA SILVA AMADOR

Secretário de Administração